

recurso ordinário do reclamante e do recurso ordinário adesivo do patrono da 2ª ré; no mérito, sem divergência, ao recurso do reclamante, deu-lhe provimento parcial para majorar o percentual dos honorários advocatícios devidos pelas reclamadas para 10% sobre o valor liquidado da sentença, observados os demais parâmetros fixados na origem; ao recurso do patrono da 2ª ré, unanimemente, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de dezembro de 2023.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata

ATA DA SESSÃO DE 20-11-2023 DA 8ª TURMA

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 20 de novembro de 2023, e encerrada às 23h59, do dia 22 de novembro de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 29 de novembro de 2023, com início às 8h e término às 11h12.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Sérgio Oliveira de Alencar e José Nilton Ferreira Pandelot, além do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 157 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010717-22.2022.5.03.0057 (adiado a pedido do Relator) (adv. não sustentou)

0010875-15.2022.5.03.0110 (adiado a pedido do Relator) (adv. já sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010095-62.2023.5.03.0103

Dr. José Paulo Ferreira Junior, pelo reclamante/recorrente.

0010788-06.2022.5.03.0160

Dra. Helda Carla Andrade Alves, pelo reclamante/agravante.

0010338-57.2022.5.03.0065

Dr. Paulo Luciano De Oliveira Carlos, assistiu o julgamento pelo reclamante/recorrente.

Dr. Bruno Boueri Ticle, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0010875-15.2022.5.03.0110 (15 DA PAUTA)

Dra. Giovana Antonieta Moreira Viola, pela reclamada/recorrente.

0010300-38.2023.5.03.0056

Dr. Marcio Junio Monteiro De Pinho Tavares, pela reclamada/recorrente.

0010777-40.2022.5.03.0139

Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini, pelo reclamante/agravante.

Dr. Delson Mendes Da Silva Filho, pelo reclamado/agravado.

0010441-37.2023.5.03.0095

Dr. Eder Carlos de Lima, pelos reclamados/recorridos.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0010384-27.2017.5.03.0031

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamante/recorrente.

0010543-63.2022.5.03.0008

Dr. Gastão Pazinato Junior, pela reclamada/recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0011059-88.2022.5.03.0071

Dr. Bruno Cardoso Pires De Moraes, pela reclamada/recorrente.

0012574-06.2022.5.03.0057

Dra. Cíntia Prímola de Melo, pelo reclamado/recorrente.

Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pela

reclamante/recorrente.

0010539-28.2022.5.03.0072

Dr. Luiz Carlos Honorato Vieira, pelo reclamado/agravante.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior:

0011714-95.2017.5.03.0019

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo reclamante/recorrente.

0011241-76.2017.5.03.0030

Dra. Isabele C. Sottani Tavares, pelo reclamante/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa:

0000610-25.2013.5.03.0059

Dr. Diego de Freitas, pelo reclamante/agravante.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha solicitou a palavra, questionando ser a última sessão de julgamento do Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, agradeceu o magistrado pelo período que atuou na egrégia 8ª turma, pela sua contribuição, sua atenção, sempre receptivo nas divergências, cuidadoso nos processos, no aprimoramento dos votos, registrando que foi um aprendizado recíproco sua participação na turma. Parabenizou o Exmo. Juiz pela atuação, pela sua condução no gabinete, relatando saber da dificuldade do magistrado, haja vista sua atuação em outras turmas.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. José Marlon de Freitas, agradeceu o Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, lembrando a sua mineirite, sua fala mansa, baixinha, sempre conciso, sábio, humilde, respeitoso, qualidades que fazem dele um grande magistrado. Registrou que ser magistrado é isso; julgar, se deter às coisas do processo, sem alarde, devendo assim ser os julgadores, pois mexem com a vida dos outros, relatando que não fazem doutrina e, sim, julgam casos concretos, com as peculiaridades de cada processo, mencionando que o Exmo. Juiz Flávio o faz muito bem, parabenizando-o e solicitando que ele aceite novos convites.

O Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar aderiu às manifestações, acrescentando sua satisfação em trabalhar com o Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, registrou seu aprendizado com as manifestações e assuntos trazidos por ele. Agradeceu o colega pelo convívio simpático e sempre agradável e registrou o desejo de tê-lo, novamente, compondo a turma.

O Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot aderiu às manifestações, agradecendo o Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, em particular e em especial, pela ajuda nas últimas semanas, pelas conversas que tanto o auxiliaram no início do exercício da sua função de 2º Grau, registrando que o Exmo. Juiz tem mais experiência no assunto, devido o tempo de substituição no Tribunal, manifestando a relevância do convívio no período.

O Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa agradeceu as palavras, relatando recebê-las como fruto da bondade e generosidade dos desembargadores. Descreveu como excelente o convívio com

todos, manifestando que já está com saudades, registrando que voltará, mesmo que seja para um café. Agradeceu a todos pela consideração, acolhimento, pela compreensão com suas eventuais falhas, disse que está, a todo tempo, tentando aprender, pois já substitui no tribunal há 3 anos. Relatou ser sempre um aprendiz, que sempre é necessário melhorar, que cada ano vai se corrigindo, com a intensidade que se deve fazer, que não é detalhezinho, que é coisa relevante mesmo. Registrou que o trabalho parece fácil, parece que é menos difícil, quando se chega, que os juizes não sabem da complexidade que é, narrando que não é fácil. Agradeceu, os Exmos. Desembargadores, o trabalho gratificante e todo o aprendizado, manifestando que aprendeu muito e tem muito que aprender.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. José Marlon de Freitas, renovou, pessoalmente, o registro dos votos de condolências, ao Exmo. Desembargador, Vicente de Paula Maciel Júnior, pela passagem da sua avó, sra. Amine Mattar Lobato, lamentando o ocorrido, mas descrevendo como muito significativo o momento vivido por toda família e amigos. Relatou a força de uma matriarca na família, a importância da mulher como mãe, avó, agregadora, um esteio, sendo mesmo uma força atrativa no meio de todos.

O Exmo. Desembargador, Vicente de Paula Maciel Júnior, agradeceu a todos pelos sinceros votos de condolências, registrando que o velório de sua avó, sra. Amine Mattar Lobato, foi algo diferente, pois todos que ali estavam, comemoram a vida, a existência de uma mulher mais que vitoriosa.

Aderiram às manifestações os demais julgadores, o representante do Ministério Público do Trabalho, os(as) advogados(as) e os(as) servidores(as) presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº AP-0011561-52.2015.5.03.0142

Relator	Sércio da Silva Peçanha
AGRAVANTE	VALE S.A.
ADVOGADO	ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER(OAB: 101293/MG)
ADVOGADO	JOANA ANGELICA MENDES RODRIGUES(OAB: 110810/MG)
ADVOGADO	JULLYANNA RODRIGUES DE MATOS(OAB: 125366/MG)
AGRAVADO	NILTON CESAR DA SILVA